



# CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2024

**Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1472 de 11 de Outubro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.**

**CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** autorizados pela lei nº 1472 de 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

0101	PODER LEGISLATIVO		
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	
	007 3.3.90.36.00	OUTROS SERV. P. FISICA.	30.000,00

**Artigo 3º**. – O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto através das fichas:

0101	PODER LEGISLATIVO		
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	
	003 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. F	20.000,00
	004 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	10.000,00

**Artigo 4º**. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Poloni - SP, 20 de maio de 2024.

  
**CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI**  
Presidente Câmara Municipal

